



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 03 DE
OUTUBRO DE 2023.**

Ao terceiro dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e vinte minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência Interina do Senhor Vereador José Carlos Lopes e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente convida o Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto para fazer parte da Mesa Diretora e auxiliar nos trabalhos da presente sessão e, determinou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Lopes Gama Neto e Joyce Campos Rocha. Feito a chamada, o Senhor Presidente Interino averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra para o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata, que por questões de saúde, a leitura



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

foi feita pelo Segundo Secretário, o Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz. Após a leitura, o Senhor Presidente Interino coloca a Ata em discussão e votação, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. Ata aprovada, o Senhor Presidente Interino suspende a Sessão por 5 (cinco) minutos para assinatura da respectiva Ata. Ato contínuo, o Primeiro Secretário registra a presença do Senhor Vereador José Carlos dos Santos e, o Senhor Presidente convida o Segundo Secretário para fazer a leitura do expediente, foi lido: o Parecer Jurídico nº 15/2023, ao Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto; o Parecer Jurídico nº 16/2023, ao Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto; o Parecer Jurídico nº 17/2023, ao Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto; a Indicação nº 235/2023, de autoria das Senhoras Vereadoras Jordana Amorim Santos e Joyce Campos Rocha e, a Indicação nº 236/2023, de autoria do Senhor Vereador Jarison Alves Ramos. Em continuação, antes de convidar o primeiro orador da noite, o Senhor Presidente Interino informa que o atual Presidente, o Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto precisou se ausentar por questões de saúde e, o Segundo Secretário registra a presença da Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois, logo após, o Presidente Interino convida o Senhor Vereador José Lopes Gama Neto para fazer o uso da Tribuna, na oportunidade parabeniza os Conselheiros eleitos e os que dispuseram seu nome para eleição, concede parte de sua fala aos Senhores Vereadores José Carlos dos Santos e José Carlos Lopes. Ato contínuo, o Senhor Presidente Interino convida o segundo e último orador da noite, o Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, que parabeniza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, concede parte de sua fala aos Senhores Vereadores José



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Carlos Lopes e José Carlos dos Santos. Em seguida, o Senhor Presidente Interino passa para a ordem do dia, coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 10, de 13 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, "Dispõe que passe a constar no Calendário Cívico Municipal desta Urbe, o dia 16 de outubro de 1930, como o Dia da Heroica Resistência dos Capelenses contra Lampião." O referido Projeto, foi aprovado por 10 (dez) votos. Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 11, de 18 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, "Institui a Campanha "Setembro Dourado", visando conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do Câncer Infantojuvenil e das outras providências." O referido Projeto, foi aprovado por 10 (dez) votos. Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 12, de 20 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, "Institui a campanha de estímulo ao cuidado da saúde mental e emocional, denominada "Janeiro Branco", no âmbito do Município de Capela, Estado de Sergipe e dá outras providências." O referido Projeto, foi aprovado por 10 (dez) votos. Encaminha a Indicação nº 235, de 27 de setembro de 2023, de autoria das Senhoras Vereadoras Jordana Amorim Santos e Joyce Campos Rocha, "Indica ao Poder Executivo Municipal, fazer o calçamento da Rua das Flores, estrada que dá acesso ao campo de futebol, localizado em Vila Miranda, zona rural deste Município." Encaminha a Indicação nº 236, de 02 de outubro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Jarison Alves Ramos, "Indica ao Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária – DER/SE, revitalização da Rodovia Carlos Alberto Vasconcelos, mais precisamente entre a entrada do cavacão e Povoado Terra Dura, conforme foto em anexo." E não havendo mais proposições a serem discutidas, votadas ou encaminhadas, o



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Senhor Presidente Interino declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária, no próximo dia 05 (cinco) de outubro e, determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em três de outubro de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE INTERINO:

1º SECRETÁRIO: